

RD, em particular as diligências em curso e as datas para a receção de respostas, insistências e seu cumprimento.

VI) Anexos

28 — O presente Manual inclui as Minutas de ofícios acessíveis no sítio eletrónico da IGAMAOT, que são parte integrante do mesmo.

VII) Disposição final

29 — O presente Manual revoga e substituiu os anteriores procedimentos sobre Gestão de Reclamações e Denúncias na IGAMAOT, conforme informações internas n.º I/34/16/SE e I/00225/PEM/17.

21 de maio de 2018. — O Inspetor-Geral, *Nuno Miguel S. Bnza*.

311365907

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 77/2018

Arquivamento do procedimento de classificação da Casa Richard Wall, sita na Rua do Padrão 418, União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, concelho e distrito do Porto

1 — Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, determinei por meu despacho de 02 de maio de 2018, o arquivamento do procedimento de classificação em causa, atendendo ainda a que o parecer da Direção Regional de Cultura do Norte foi no sentido de que o imóvel em apreço não reúne os valores patrimoniais inerentes a uma distinção como valor nacional.

2 — A partir da publicação deste anúncio, o referido imóvel deixa de estar em vias de classificação, deixando igualmente de ter uma zona de proteção de 50 metros a contar dos seus limites externos.

3 — Os elementos relevantes do processo (fundamentação e despachos) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN), www.culturante.pt;
- b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despacho de Abertura e Arquivamento/Ano em curso);
- c) Câmara Municipal do Porto, <http://www.cm-porto.pt>.

4 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide o arquivamento do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

7 de maio de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311365859

Anúncio n.º 78/2018

Abertura do procedimento de classificação da Ourivesaria Barbosa e Esteves, incluindo o património móvel integrado, na Rua da Prata, 293 a 297, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 3 de maio de 2018, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Ourivesaria Barbosa e Esteves, incluindo o património móvel integrado, na Rua da Prata, 293 a 297, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa.

2 — O referido imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 — O imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 37.º, 42.º, 43.º e 45.º da referida lei, e o n.º 2 do artigo 14.º e o artigo 51.º do referido decreto-lei.

4 — Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho e planta do imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de

proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt (Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/Ano em curso)
- b) Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt

5 — O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.

11 de maio de 2018. — A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

311366052

Direção Regional de Cultura do Centro

Aviso n.º 7298/2018

1 — Faz-se público que a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) pretende proceder ao recrutamento de 1 (um) assistente operacional, mediante recurso à figura da mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, com vista a exercer a atividade de telefonista, com a seguinte caracterização e perfil pretendido:

Operar uma central telefónica, estabelecendo as ligações necessárias, satisfazendo os pedidos de informação; Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos as chamadas recebidas; Prestar informações dentro do seu âmbito; Registrar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço; Zelar pela conservação do material à sua guarda; Funções afins ou funcionalmente ligadas à atividade principal.

2 — Requisitos Gerais de Admissão:

2.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.2 — Estar integrado na carreira e categoria de assistente operacional;

3 — Requisitos específicos de admissão: Ser titular da escolaridade obrigatória.

4 — Requisitos preferenciais: Experiência no exercício das funções e atividades referidos no ponto 1.

5 — Local de Trabalho: DRCC, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra;

6 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido à Sra. Diretora Regional de Cultura do Centro, com a menção expressa da modalidade da relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve ainda ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

7 — Documentos que acompanham a candidatura:

7.1 — Currículo profissional detalhado;

7.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

8 — Envio de candidaturas: as candidaturas devem ser enviadas, em formato papel, para a morada mencionada no ponto 5 deste aviso. A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

21 de maio de 2018. — A Diretora Regional, *Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro*.

311365656

Declaração de Retificação n.º 409/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de maio, o aviso n.º 6406/2018, respeitante ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — áreas de engenharia eletrotécnica e de arquitetura, procede -se à devida retificação:

No ponto 3, onde se lê:

«[...] candidato com o perfil pretendido [...]»

deve ler-se:

«[...] candidatos com os perfis pretendidos [...]»;